

Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico do ambiente seguro do TJAC

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Elétrico do Ambiente Seguro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Solução 1		Valor
Nome da Solução:	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação do serviço de Manutenção Preventiva do Sistema de Elétrico, do Ambiente Seguro do TJAC. • Contratação do serviço de Manutenção Corretiva do Sistema de Elétrico, do Ambiente Seguro do TJAC. 	<p>R\$ 149.238,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais).</p> <p>Sendo:</p> <p>R\$ 118.248,00 referente a Manutenção Preventiva e</p> <p>R\$ 30.990,00 referente a Manutenção Corretiva</p>
Descrição:	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação do serviço de Manutenção Preventiva do Sistema de Elétrico, do Ambiente Seguro do TJAC, pelo prazo de 12 meses; • Contratação do serviço de Manutenção Corretiva do Sistema de Elétrico, do Ambiente Seguro do TJAC, com total de 150 horas técnicas; • Percentual de 5% de desconto sobre as peças, o qual incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços dos fabricantes dos equipamentos; 	

	<ul style="list-style-type: none"> • O com suporte técnico será de 24 x 7 x 365 para os equipamentos e as instalações pertencentes ao Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC, que possui a seguinte composição: <ul style="list-style-type: none"> ○ Nobreaks: 02 (dois) nobreaks (UPS) 20 KVA, Marca PHD, com 32 (trinta e duas) baterias internas e quadros de comando e revezamento, sensores e correlatos a este sistema. ○ Grupo Gerador: 01 (um) grupo gerador diesel de 53 KVA/42 (cinquenta e três Kilovolt ampère), do fabricante STEMAC, incluindo a unidade de supervisão e controle do grupo gerador (MODBUS RS485); ○ Painéis Elétricos: Infraestrutura elétrica: Circuitos e equipamentos elétricos que fazem parte do sistema de alta disponibilidade, quadro de energia de emergência, localizados no Ambiente Seguro, painéis QD1, QD2, TIE, UPS, quadros de transferência automática, quadros de iluminação e tomadas de uso geral (quadros de distribuição tipo plug-in), etc. Sistema de distribuição com leitos aramados, tomadas, régua de tomadas e outros componentes inerentes ao sistema.
Fornecedor:	Cotação com base na contratação objeto dos autos SEI nº Preços 0000207-39.2016.8.01.0000.

3. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL			
Requisito	Sim	Não	Não Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA
4.1. SOLUÇÃO

Descrição:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Elétrico do Ambiente Seguro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.	
Id	Serviços	Valor Estimado
	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação do serviço de Manutenção Preventiva do Sistema de Elétrico, do Ambiente Seguro do TJAC, pelo prazo de 12 meses, no valor total de R\$ 118.248,00. • Contratação do serviço de Manutenção Corretiva do Sistema de Elétrico, do Ambiente Seguro do TJAC, de 150 horas técnicas, no valor de R\$30.990,00. 	R\$ 149.238,00 (cento e quarenta e nova mil, duzentos e trinta e oito reais).
Justificativa		
<p>Manutenção da continuidade de serviços essenciais dos negócios e requisitos tecnológicos do TJAC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Acre hospeda equipamentos corporativos que atende aos principais serviços e sistemas de tecnologia da informação e Comunicação (TIC), é composta pelo Ambiente Seguro, SALA-SEGURA do TJAC, projetado, fornecido e construído em conformidade com a norma ABNT NBR 11.742. • 2.2. O Ambiente Seguro do TJAC é construído por um aparato tecnológico e eletrônico moderno, formado por vários subsistemas, com fornecimento de energia elétrica ininterrupta e redundante, climatizado apropriado, detecção e combate a incêndio, monitoração do ambiente seguro através de controles computadorizados e infraestrutura de segurança física 24x7x365 • 2.3. O principal objetivo desta solução é oferecer alta disponibilidade de energia elétrica para o funcionamento dos equipamentos de informática armazenados em seu interior. • 2.4. O Ambiente Seguro, SALA- SEGURA do TJAC, foi projetado e construído em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e do INMETRO, evidenciando-se as ABNT NBR 17.240 e ABNT NBR 11.742, o que reduz substancialmente as possibilidades de sinistro e indisponibilidade de recursos computacionais abrigados. 	
<p>Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança na manutenção dos nobreaks, grupo gerador e painéis elétricos que compõem a Sala Segurada; • O sistema elétrico deve sendo ininterrupto, proporciona o perfeito funcionamento das unidades de armazenamento 	

eficiência, economicidade e padronização	<p>de dados e de comunicação integrada, gerando eficiência nos processos administrativos e judiciais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos serviços do Poder Judiciário do Acre, com fornecimento de solução pela CONTRATADA, com garantia de ter um serviço especializado e celeridade em sua execução.
Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º. • Garantir solução de continuidade do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema elétrico da Sala Segura do TJAC.

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a continuidade da manutenção da prestação de serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Elétrico do Ambiente Seguro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que é objeto de projetos estratégicos da Presidência.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Humanos

ID	Recurso	Necessidade de conhecimento	Ações para obtenção do Recurso Responsável
	Equipe técnica da Contratada	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento técnico na manutenção prestação de serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Elétrico do Ambiente Seguro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. • Conhecimento técnico na configuração dos equipamentos eletrônicos; • Conhecimento técnico para dar suporte ao uso do equipamento, para sanar as diversas 	<ul style="list-style-type: none"> • A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do Help Desk (via web, telefone) da contratada. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço; • No caso de substituição de equipamento, a equipe técnica seguirá um

		dúvidas dos da equipe de TI do TJAC	cronograma que detalhará as etapas para implantação de toda solução.
--	--	-------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

ID Solução 1	Evento	Ação de Contingência ou Preventiva	Responsável
	Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA.	Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato.	GESTOR DO CONTRATO

4. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

5. MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico.

6. VIGÊNCIA

O período para execução do serviço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme artigo 57, II Lei 8.666/93.

IV - ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se este ocorrer.

Risco	Dano	Ação Preventiva	Ações de Contingência	Responsável
Pane no sistema	Paralisação de todos	Exigir competência técnica para	Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos	GESTOR DO CONTRATO

elétrico da segura	serviços e sistemas;	prestação dos serviços especializados;	serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital;	
Atraso no atendimento de chamados;	Paralisação de todos serviços e sistemas;	Estabelecer no edital prazo máximo para atendimento dos chamados;	Aplicar as sanções previstas no contrato;	GESTOR DO CONTRATO

V - CONCLUSÃO

PARECER

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Elétrico do Ambiente Seguro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, opina-se pelo:

(X) Prosseguimento da contratação em anexo.

() Arquivamento, conforme relatório

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<p>Raimundo José da Costa Rodrigues DITEC Fone: 3302-0360 E-mail: ditec@tjac.jus.br</p>		
<p>Rio Branco, 16 de Maio de 2020.</p>		